

Delega competências aos Coordenadores de Curso da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos Coordenadores de Curso da Unoesc, devidamente nomeados por Portaria específica, para que possam assinar os contratos, termos de compromisso e plano de atividades de estágio obrigatório, com instituições e empresas conveniadas.

§1º Compete aos Coordenadores de curso acompanhar e controlar as atividades de estágio obrigatório.

§2º Em caso emergencial, e até a conclusão do sistema de controle pelo sistema de informatização, o SAE deverá, ainda, continuar acompanhando as atividades dos estágios obrigatórios.

§3º A Diretoria Executiva, em conjunto com as Pró-Reitorias, deverá assistir e orientar o processo de acompanhamento dos estágios junto às Diretorias de Graduação e Coordenadores de Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em primeiro de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de março de 2017.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**